

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 22/05/2009



EDITAL N.º. 140/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das suas competências delegadas e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º. Da Lei n.º. 69/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu despacho datado de vinte e dois de Maio de 2009, que autoriza:

Nos dias 23 e 24 de Maio de 2009, Sábado e Domingo, no âmbito da Queima das Fitas Bênção das pastas 2009, na Sé Nova a venda livre, de alguns produtos alimentares e outros, utilizando para o efeito, cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de roulettes para o efeito.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de Sé Nova, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, de 22 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Município de Coimbra,



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)